**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA;** a empresa **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** ofertou sua proposta no valor total de **R$ 221.846,16 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA;** a empresa **CONSTRUTORA RARIBE LTDA – ME** ofertou sua proposta no valor total de **R$ 221.846,16 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA;** a empresa **PAI & FILHOS CONSTRUÇÃO** ofertou sua proposta no valor total de **R$ 221.293,53 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA;** a empresa **OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVIÇOS LTDA** ofertou sua proposta no valor total de **R$ 221.846,16 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA;** a empresa **JOSE O DE SOUSA JÚNIOR – EPP (KING SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)** ofertou sua proposta no valor total de **R$ 221.846,16 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA;** a empresa **JW CONSTRUÇÕES** ofertou sua proposta no valor total de **R$ 221.126,79 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA;** a empresa **ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** ofertou sua proposta no valor total de **R$ 221.770,87 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA;** a empresa **JC DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI** ofertou sua proposta no valor total de **R$ 221.846,16 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA;** a empresa **CONSTRUTORA BARONE** ofertou sua proposta no valor total de **R$ 221.846,16 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E**



**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA;** a empresa **SOUZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GÁS EIRELI (CONSTRUCLEAN)** ofertou sua proposta no valor total de **R$ 221.846,16 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA;** a empresa **ME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** ofertou sua proposta no valor total de **R$ 221.189,53 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA;** a empresa **S2E SERVIÇOS LTDA** ofertou sua proposta no valor total de **R$ 221.846,16 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA.** Tendo a empresa **GALB ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS** apresentado o menor valor Global, sendo, portanto, declarada **HABILITADA E VENCEDORA** do certame.

Ficam os interessados comunicados desde já, que dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da data posterior a intimação do ato, para a interposição de recurso. Interpostos os recursos será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

É como decidimos.

Santana do Piauí - PI, 30 de janeiro de 2024.

Jonieldon Rocha Rodrigues
**Presidente da CPL**



**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

Felipe Oliveira Leal
**Membro da CPL**

Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal
**Membro da CPL**



Id:09FECEEBAAACE973

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**PORTARIA nº 23/2024/GP, de 31 de janeiro de 2024.**

***"Concede licença-prêmio à servidora Joselia Ferreira Leal e dá outras providencias".***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

**Considerando** o requerimento da servidora **JOSELIA FERREIRA LEAL,** portadora do CPF nº 578.742.203-15, que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 06 (seis) meses;

**Considerando**, o parecer jurídico nº 04/2024, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. CONCEDER** à servidora **JOSELIA FERREIRA LEAL,** Férias-Prêmio por um período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 30 de janeiro 2024 e termo final em 29 de julho de 2024;

**Artigo 2º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2024.

**Artigo 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 31 de janeiro de 2024.**

**MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA**
PREFEITA DO MUNICÍPIO